



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 427/GR/UFFRS/2020**

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 382/GR/UFFRS/2020 - PERMANÊNCIA NA MODALIDADE CONCESSÃO DE HORAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL DA UFFRS 2020/2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do EDITAL Nº 382/GR/UFFRS/2020 - Permanência na modalidade Concessão de Horas para participação em ação de desenvolvimento em serviço, regularmente instituída para curso de Educação Formal, no Plano de Educação Formal - Pleduca da UFFRS 2020/2, considerando os Editais de Ingresso: EDITAL Nº 65/GR/UFFRS/2016; EDITAL Nº 585/GR/UFFRS/2016; EDITAL Nº 194/GR/UFFRS/2017; EDITAL Nº 797/GR/UFFRS/2017; EDITAL Nº 53/GR/UFFRS/2018; EDITAL Nº 674/GR/UFFRS/2018; EDITAL Nº 62/GR/UFFRS/2019 e EDITAL Nº 39/GR/UFFRS/2020.

**1 DA PERMANÊNCIA NA CONCESSÃO DE HORAS SEMANAL PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO, REGULARMENTE INSTITUÍDA PARA CURSO DE EDUCAÇÃO FORMAL**

**1.1 CAMPUS CERRO LARGO**

**I - BHCap UNIDADE: 202 horas**

**II - Saldo BHCap: 90 horas**

**a) Permanência sem alteração de horas**

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Andreia Borkovski / 1770441	23205.101037/2020-13 (SEI)	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	12
Claudia Cristina de Oliveira Soares / 1332249	23205.105360/2019-14 (SEI)	Mestrado em Educação	16*
Juliani Borchardt da Silva / 2189669	23205.000795/2017-10 (SGPD) 23205.100695/2020-80 (SEI)	Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural	16**
Luana Ines Damke / 1807713	23205.000791/2017-23 (SGPD) 23205.101013/2020-56 (SEI)	Doutorado em Administração	16***
Maria Goreti Finkler / 1892262	23205.100939/2019-91 (SEI)	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	12
Rafael Rodrigo Wolfart Treib / 2181642	23205.105236/2019-59 (SEI)	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	12
Rodrigo Patera Barcelos / 1754388	23205.000879/2018-26 (SGPD) 23205.100756/2020-17 (SEI)	Doutorado em Biologia Comparada	16****
Tadeu Junqueira Ferreira Lopes Vilella Salgado / 1945462	23205.100916/2020-10 (SEI)	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	12

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFFRS/2020.

\*\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFFRS/2020.

\*\*\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFFRS/2020.

\*\*\*\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFFRS/2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## 1.2 CAMPUS CHAPECÓ

I - BHCap UNIDADE: 235 horas

II - Saldo BHCap: 183 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Ana Claudia Lara / 1904334	23205.101713/2020-41 (SEI)	Doutorado Acadêmico em Administração	16*
Luciano Adilio Alves / 1940716	23205.105249/2019-28 (SEI)	Mestrado em História	12
Marcelo Guerreiro Crizel / 2398826	23205.105363/2019-58 (SEI)	Doutorado em Ciências Ambientais	12

\* Recurso deferido. Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido ao choque de horário igual ou superior a 35% (trinta e cinco por cento) da jornada semanal, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFRS/2020.

b) Permanência com alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Geomara Balsanello / 1180919	23205.105246/2019-94 (SEI)	Mestrado em Educação	Deferida	12	12

## 1.3 CAMPUS ERECHIM

I - BHCap UNIDADE: 238 horas

II - Saldo BHCap: 156 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Andrea Machado Pereira Franco / 2388482	23205.100884/2019-19 (SEI)	Graduação em Agronomia	12
Cristiana Paula Giroto / 2124305	23205.100937/2019-00 (SEI)	Graduação em Pedagogia	08
Liege Barbieri Silveira / 1873955	23205.000839/2018-84 (SGPD) 23205.100798/2020-40 (SEI)	Doutorado em Psicologia	16*
Naudio Ladir Diering / 1769302	23205.100896/2019-43 (SEI)	Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental	12
Rodrigo José Tonin / 1906204	23205.003770/2016-89 (SGPD) 23205.100801/2020-25 (SEI)	Graduação em Agronomia	12
Wagner Guilherme Lenhardt / 1154122	23205.100980/2019-67 (SEI)	Mestrado em Comunicação	10**

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFRS/2020.

\*\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFRS/2020.

b) Permanência com alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Tania Marisa Schapla / 1792377	23205.101053/2020-06 (SEI)	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	Deferida	12	12

## 1.4 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

I - BHCap UNIDADE: 190 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**II - Saldo do BHCap: 110 horas**

**a) Permanência sem alteração de horas**

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Bruno Cezar Monich Freitas / 2254566	23205.101030/2020-93 (SEI)	Superior de Tecnologia em Gestão Pública	12
Eleazer Felipe do Prado / 1142393	23205.102011/2020-84 (SEI)	Mestrado em Contabilidade	16*
Everton Donizetti Kiehl / 1957534	23205.105346/2019-11 (SEI)	Doutorado em Educação	12**
Fernanda Natali Demichelli / 1768812	23205.003346/2017-15 (SGPD) 23205.100795/2020-14 (SEI)	Graduação em Letras / Libras - Licenciatura	08
Gabriela Ribeiro Cardoso / 2036390	23205.101016/2019-56 (SEI)	Doutorado em Sociologia e Ciência Política	16***
Lucimara Lemiechek / 1771898	23205.101076/2020-11 (SEI)	Doutorado em Educação	16****

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFRS/2020.

\*\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFRS/2020.

\*\*\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFRS/2020.

\*\*\*\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFRS/2020.

**1.5 CAMPUS PASSO FUNDO**

**I - BHCap UNIDADE: 83 horas**

**II - Saldo BHCap: 83 horas**

**a) Não há servidores em permanência.**

**1.6 CAMPUS REALEZA**

**I - BHCap UNIDADE: 213 horas**

**II - Saldo BHCap: 141 horas**

**a) Permanência sem alteração de horas**

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Andreia Florencio Eduardo de Deus / 1911243	23205.101038/2020-50 (SEI)	Doutorado em Educação em Ciências e Educação Matemática	16*
Edi Kava Kailer / 1956211	23205.001094/2016-17 (SGPD) 23205.100802/2020-70 (SEI)	Graduação em Medicina Veterinária	12
João Paulo Gollner Reis / 2117018	23205.003325/2017-08 (SGPD) 23205.100735/2020-93 (SEI)	Graduação em Engenharia de Alimentos	12
Odair Schmidt / 1793191	23205.106747/2019-98 (SEI)	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	16**
Silvana Veroneze / 2879718	23205.106391/2019-92 (SEI)	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	16***

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFRS/2020.

\*\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFRS/2020.

\*\*\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFRS/2020.

**1.7 REITORIA**

**I - BHCap UNIDADE: 682 horas**

**II - Saldo BHCap: 508 horas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**a) Permanência sem alteração de horas**

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Adriana Maria Reichert / 1886892	23205.104946/2019-61 (SEI)	Bacharelado em Ciências Contábeis	08
Alexandre Pereira / 2377832	23205.100932/2019-79 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração	12
Ana Maria Olivo / 1374432	23205.001460/2017-19 (SGPD) 23205.100576/2020-27 (SEI)	Doutorado Acadêmico em Administração	12
Ana Paula dos Santos / 2264394	23205.106325/2019-12 (SEI)	Graduação em Direito	12
Bertil Levi Hammarstrom / 1118129	23205.100944/2020-37 (SEI)	Mestrado em Direito	12
Camile Antunes da Silva / 2052410	23205.105229/2019-57 (SEI)	Mestrado em Estudos Linguísticos	12
Daiane Lemes Pereira / 2289054	23205.105237/2019-01 (SEI)	Mestrado em Filosofia	12
Duana Catarina Gerhardt Gnoatto / 1948069	23205.104572/2019-84 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração	12
Flavia Rubiane Durgante / 1873971	23205.105263/2019-21 (SEI)	Doutorado em Geografia	10*
Kelli Fiorentin / 2765133	23205.100759/2020-42 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração	12
Lidiane Pigatto Celuppi / 1809801	23205.100886/2019-16 (SEI)	Mestrado em Ciências Ambientais	12
Lidiane Tania Ronsoni Maier / 1906033	23205.105140/2019-91 (SEI)	Doutorado em Educação Matemática	16**
Lilian Rohrbeck / 1923678	23205.101053/2019-64 (SEI)	Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais	12
Ricardo Garmus / 1945150	23205.105265/2019-11 (SEI)	Mestrado em Educação	12
Timelys Anthony Lira da Cruz / 1905973	23205.101080/2020-71 (SEI)	Superior de Tecnologia em Gestão Pública	08

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFFRS/2020.

\*\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFFRS/2020.

**2 DOS SERVIDORES QUE USUFRUÍRAM DO ÚLTIMO SEMESTRE DE PERMANÊNCIA NO PLEDUCA EM 2020/1, DEVIDO AO TÉRMINO DO CURSO E/OU VIGÊNCIA MÁXIMA NO PLEDUCA E/OU TÉRMINO DA DURAÇÃO REGULAR DO CURSO OU AINDA POR SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO**

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso
Caroline Baldessar Dal Molin / 2033545	23205.000833/2018-15 (SGPD) 23205.100661/2020-95 (SEI)	Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável
Chaline Evangelho Meyr / 2047365	23205.105245/2019-40 (SEI)	Mestrado em Contabilidade
Daniel Josias Ferreira / 2142135	23205.101017/2020-34 (SEI)	Mestrado Acadêmico em Ecologia
Diego Gnoatto / 2140816	23205.003386/2015-03 (SGPD) 23205.100813/2020-50 (SEI)	Graduação em Engenharia de Controle e Automação
Edmilson José Kleinert / 2385053	23205.002931/2018-89 (SGPD) 23205.100892/2020-07 (SEI)	Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Eduardo Luiz Tomasini / 1645650	23205.000870/2017-34 (SGPD) 23205.100882/2020-63 (SEI)	Graduação em História
Julia Cristina da Silva / 2041468	23205.002898/2018-97 (SGPD) 23205.101010/2020-12 (SEI)	Mestrado em Envelhecimento Humano
Marina Andrioli / 2960039	23205.100920/2019-44 (SEI)	Mestrado em História
Silvio Antonio Teston / 1762435	23205.003526/2016-16 (SGPD) 23205.100862/2020-92 (SEI)	Doutorado em Engenharia Elétrica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Servidores contemplados com ampliação de carga horária para fins de deslocamento e choque de horários nos níveis de *stricto sensu*, somente poderão usufruir de tal concessão nos períodos em que houver atividades presenciais de seu curso.

**3.2** Nos casos em que houve solicitação de alteração de horas, especificamente aos pedidos de aumento das horas semanais já deferidas em edital de concessão anterior, a data de início da concessão não será anterior à publicação do Resultado Final do Edital e do início do curso.

**3.3** Os servidores que usufruem de concessão de horas para cursos de graduação e especialização deverão observar o calendário letivo da instituição de ensino.

**3.4** Para cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a concessão terá vigência contínua, incluindo o período entre os semestres e período de recesso, limitando a concessão ao tempo máximo conforme previsto na RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017.

**3.5** O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.

**3.6** São permitidas alterações no plano de trabalho a qualquer tempo, desde que estas sejam tratadas diretamente com a chefia imediata, observando as horas publicadas em Edital de Resultado Final. O plano com as alterações deverá compor o processo para fins de controle da(s) chefia(s).

**3.7** O servidor que não solicitou alteração de horas não necessita fazer nova pactuação e não necessita inserir novamente o despacho das chefias.

**3.8** O servidor que solicitou alteração de horas (para os casos de solicitação de diminuição e aumento de horas) e tiver horas com parecer favorável publicado neste edital deverá pactuar as atividades com os servidores do setor no dia 04/08/2020 e apresentar o documento às chefias no mesmo dia.

**3.8.1** As chefias, imediata e superior, terão do dia 05/08/2020 a 10/08/2020 para fins de análise e parecer, devendo fundamentar quando optar pelo indeferimento.

**3.8.1.1** Considerando que todos os processos estão no SEI, a seguir consta o procedimento a ser adotado pelas chefias:

**a)** A chefia imediata deverá incluir o Despacho da Chefia (F9785), emitir seu parecer, assinar o documento e em seguida, enviar o processo para análise e manifestação da chefia superior (Gestor da Unidade);

**b)** A chefia superior (Gestor da Unidade) deverá incluir o Despacho da Chefia (F9785), emitir manifestação homologando ou não a concessão de horas, assinar o documento e em seguida, enviar o processo ao COPLE;

**c)** Para fins de controle interno, sempre que necessário, as chefias poderão acessar o plano de trabalho do servidor no SEI.

**3.8.1.2** Até o dia 11/08/2020, a chefia deverá efetuar o encaminhamento do parecer ao COPLE.

**3.9** As horas concedidas para Educação Formal, mas não utilizadas, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.

**3.10** Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.

**3.11** Servidores que se comprometeram a entregar documentação, deverão seguir rigorosamente este compromisso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**3.12** Em virtude de que todos os servidores listados neste edital têm processo tratando desta concessão do PLEDUCA no SEI (conforme a referência em cada servidor), toda e qualquer movimentação e inclusão de informação deve ser realizada neste processo no SEI.

**3.13** É de responsabilidade do servidor, acompanhar todas as movimentações realizadas no processo e mesmo após o envio do processo ao COPLE, o servidor deve manter o processo aberto na sua Unidade.

**3.14** Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 3 de agosto de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor